



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE Nº 1

Processo nº 23087.016520/2025-93

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PRACE, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 538/2022, resolve:

Retificar o subitem **7. DA INSCRIÇÃO** do Edital Nº 16/2025 (1612524), para fazer constar a seguinte redação:

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição no processo seletivo para a concessão do benefício para compra do KIT INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO será realizada somente mediante cadastro pelo link abaixo.

a) 1ª fase: Inscrição: [Clique aqui](#)

b) 2ª fase: Análise da solicitação do benefício KIT INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO pela Comissão designada pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE.

7.2. O(a) discente com idade inferior a 18 anos poderá ter sua inscrição realizada pelo seu responsável/representante legal;

7.3. O benefício será creditado somente na conta bancária que esteja em nome do discente.

7.4. Terão a inscrição indeferida os(as) discentes que concluírem o curso de graduação presencial em 2025/2 ou que não encaminharem os documentos solicitados no ANEXO II deste Edital dentro do prazo de inscrição.

7.5. Fica vedado a concessão do benefício, prevista neste Edital, ao(s) discente(s) já contemplado(s) no Edital Nº 03/2025 (1434843) referente ao semestre 2025/1.

7.5.1. O(a) discente que se inscrever e estiver em consonância com o citado no caput, terá a inscrição INDEFERIDA.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

CLÁUDIA TEVFIK GOMES

Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 16/09/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620879** e o código CRC **A0E8D846**.

Referência: Processo nº 23087.016520/2025-93

SEI nº 1620879